

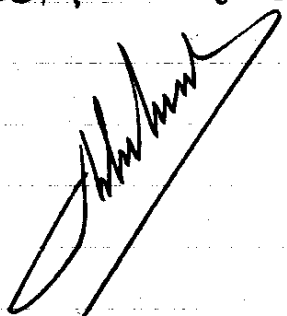
sem crédito especial, será coberto com excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício e no exercício de 1.957.

Artigo 8º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia
29 de Setembro de 1.956.

a) Arlindo Morandini. Prefeito Municipal.

Eu Jaime Fordi, Escrietario de Receita e Despesa, nesta data registrei.



Lei nº 247/56
Autoriza o Prefeito Municipal de Orlandia, a assinar Contrato com a Empresa Telefonica de Orlandia, para o Serviço Telefonico neste Municipio.

Arlindo Morandini, prefeito municipal de Orlandia, usando das atribuições que me são conferidas por lei etc.

Faço saber que a Câmara Mu-

municipal decretou e em promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º: Fica o Prefeito Municipal de Orlandia, autorizado a assinar contrato para exploração do serviço telefônico, neste município, com a Empresa Telefonica de Orlandia, unica a apresentar proposta para tal prestação de serviço.

Artigo 2º: As despesas decorrentes com o artigo 1º, serão pagas com excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º: A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 20 de Outubro de 1956.

a) Arlindo Morandini, Prefeito Municipal.

Eu Jaime Fordi, Escriuario da Receita e Despesa, a registrei nesta data.

Jaime Fordi

Lei nº 248/56.

Abre Crédito Especial de Cr\$. 268.780,70 a fim de pagar juros vencidos referentes às quantias recebidas parceladamente do Empréstimo de